



PARECER TÉCNICO DE ANÁLISE DA PROPOSTA

1. ANÁLISE DA CONFORMIDADE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Trata-se de licitação Concorrência Eletrônica nº 06/2026-GOINFRA, Contratação nº 117628, Processo nº 202500005038503, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de conservação preventiva de pavimentos asfálticos, a serem prestados nos municípios que compõe o Lote 84 do Programa Goiás em Movimento - Eixo Municípios (Alto Horizonte, Campos Verdes, Crixás, Itapaci, Nova América, Nova Crixás e Santa Terezinha de Goiás).**

Quanto à análise da documentação apresentada pela empresa JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA, referente à comprovação da qualificação técnica, a Equipe Técnica desta Diretoria de Manutenção informa que a licitante **atendeu** integralmente os parâmetros exigidos no Edital, conforme segue:

EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS				
QUALIFICAÇÃO TÉCNICO	OPERACIONAL			PROFISSIONAL
SERVIÇO	QUANTITATIVOS A SER EXECUTADO (M²)	QUANTITATIVOS A SER COMPROVADO (M²)	QUANTITATIVOS COMPROVADOS (M²)	EXECUÇÃO EM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
MICRORREVESTIMENTO ASFÁLTICO À FRIO	174.435,26(M²)	87.217,63(M²)	232.503,93(M²)	COMPROVADO
APLICAÇÃO DE CBUQ	4.350,72(M³)	2.175,36(M³)	6.509,82(M³)	COMPROVADO

Em atenção às exigências previstas nos itens 8.7.1 e 8.7.2 do Edital, que tratam da comprovação da capacitação técnico-profissional e técnico-operacional do licitante, mediante apresentação de atestados/certidões, que demonstrem a experiência

profissional e a execução de serviços compatíveis com o objeto licitado, conforme requisitos mínimos estabelecidos nos Quadros 01 e 02 , verifica-se que a empresa **comprovou a experiência profissional, bem como a execução do serviço e quantitativo mínimo exigido**, atendendo integralmente aos parâmetros do edital.

Diante do **atendimento** aos requisitos mínimos de qualificação técnico-profissional e técnico-operacional, a licitante encontra-se **HABILITADA** para prosseguir no certame.

Determina-se o retorno dos autos à LC-GELIC para as providências cabíveis.

GOIANIA, aos 17 dias do mês de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **VICTOR SANTOS SILVA, Gerente**, em 17/03/2026, às 17:55, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **87815461** e o código CRC **62111C2C**.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS
AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, , - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO -
GOIANIA - GO - CEP 74610-250 - (62)3201-8795.



Referência: Processo nº 202500005038503



SEI 87815461